



**Câmara Municipal  
de Portel  
Poder Legislativo  
CNPJ: 04.317.293/0001-96**

---

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de contratação de assessoria jurídica para esta Câmara Municipal, em especial um escritório especializado para, sobretudo, acompanhar atos legislativos e administrativos, bem como consultoria aos vereadores no tocante aos projetos de leis a serem objeto de deliberação pela CÂMARA MUNICIPAL, além da propositura e acompanhamento das ações cabíveis e defesa naquelas em que esta Câmara figurar como demandada, para atender as necessidades dessa Casa;

Considerando-se que esta Câmara não dispõe de profissional efetivo nesta área profissional; e Considerando-se que o escritório LEAO FERRY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 26.978.211/0001-97, tem experiência em assessoria jurídica no ramo público, atuando na área há muitos anos, inclusive com prestação de bons serviços a outras Entidades como consta em sua documentação, bem como em razão da sua organização, responsabilidade, conhecimento técnico e correção na condução de seus serviços, bem como manter-se sempre atualizado das alterações pertinentes à sua profissão.

Assim sendo, encaminho para Comissão Permanente de Licitação para se manifestar sobre tal contratação.

Portel - PA, 04 de Janeiro de 2019.

**Enos Abreu Perdigão**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Portel

**Enos Abreu Perdigão**  
Presidente da Câmara Municipal